



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL N° 50/2013

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX, torna público que estão abertas as inscrições para **seleção de extensionistas para participação em eventos que ocorrerão de setembro a dezembro de 2013**. Este Edital segue as normas da Resolução CONSEPE n° 10/2012.

1 - OBJETIVOS

1.1 Conceder auxílio para participação de extensionistas em eventos de extensão, cultura e divulgação científica, realizados no Brasil, para compartilhar vivências, apresentar trabalhos, relatos de experiências, fortalecendo as ações vigentes da Universidade Federal do Tocantins.

1.2 Preconiza-se a participação de coordenadores e membros da equipe de execução em ações de extensão cadastradas, bem como da divulgação de produtos destas ações.

2 - PRAZOS

2.1 Período de inscrições: **02/09/2013 a 11/09/2013**.

2.2 As propostas deverão ser submetidas na plataforma SigProj, na aba de Extensão, até as 23h:59m (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 11 de setembro de 2013.

2.3 A divulgação do resultado provisório será feita até 13/09/2013, via internet, no portal da UFT.

2.4 O prazo para interposição de recurso do julgamento será de 48 (quarenta e oito) horas, contados da divulgação.

2.4.1 O recurso deverá ser submetido no endereço eletrônico publicado do edital de resultado provisório.

2.4.2 O resultado final será divulgado até 5 (cinco) dias úteis após o término do recurso.

2.4.3 Da divulgação do resultado final não caberá recurso.

3 - PROPONENTES

3.1 Servidores docentes e técnico-administrativos do quadro permanente e em exercício; alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação *Strictu Sensu* na UFT, que estejam vinculados como membros de execução de ações de extensão devidamente cadastradas.

3.1.1 Quando o evento ocorrer em período de férias, o solicitante (servidores docentes ou técnico-administrativos) deverá pleitear alteração da respectiva data de férias, para poder receber o benefício.

4 – DA INSCRIÇÃO

4.1 A solicitação de inscrição ocorrerá pela submissão das propostas e justificativa textual na Plataforma SigProj, na aba de Extensão.

4.2 Os proponentes deverão optar por uma das submodalidades ativas (classificadas para fins de avaliação na ordem abaixo reproduzida):

4.2.1 Artigo;

4.2.2 Resumo;

4.2.3 Plano de Trabalho;

4.2.4 Pôster;

4.2.5 Relato de Experiência.

4.3 Deverá ser anexado ao campo “Anexos”>”Outros Documentos”, no SigProj, de acordo com as características da participação:

a) cópia do trabalho ou resumo. No caso de obras artísticas, apresentar a proposta descritiva do trabalho a ser apresentado ou fotografia com resolução limitada a 5MegaPixels.

b) informações detalhadas sobre o evento, incluindo programação e folder.

c) justificativa da solicitação, que considere a representatividade em relação à equipe e a relevância da participação no alcance das diretrizes de extensão universitária.

d) Currículo Lattes atualizado do interessado dos últimos 5 anos, com marcação indicativa e numérica das atividades de extensão e cultura vinculadas.

e) carta de aceitação do trabalho, resumo, pôster, convite de colaboração/participação ou documento similar, se houver, especificando a forma de apresentação, que poderá ser encaminhada até 15 dias úteis antes do início do evento.

4.4 Formulário para pontuação disponível no *Portal da Universidade Federal do Tocantins*, módulo de extensão, APÓS A SUBMISSÃO DA PROPOSTA NO SIGPROJ.

4.4.1 O preenchimento do formulário que trata o item 4.4 estará sujeito a alterações após a avaliação do Comitê de Avaliação de Extensão da UFT.

4.4.2 Haverá presunção de que as informações são verdadeiras. Caso o proponente não possa comprovar documentalmente, no momento da solicitação dos recursos, será desclassificado e imediatamente convocado o próximo na listagem.

5- AVALIAÇÃO E LIBERAÇÃO DE RECURSOS

5.1 A avaliação das solicitações será feita pelo Comitê de Avaliação de Extensão da UFT, por meio da análise:

I – Das informações nos campos e relação com os objetivos do edital, na proposta submetida no SigProj.

II – Conferência do Formulário para pontuação.

5.2 As vagas serão distribuídas de forma equânime entre três grupos distintos:

Docentes; Servidor Técnico-Administrativo e Discente.

5.3 Após a avaliação do formulário, as solicitações serão classificadas de acordo com a pontuação obtida.

5.4 O critério de desempate tomará como base a quantidade de ações cadastradas.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O auxílio será concedido ao mesmo contemplado apenas uma vez ao ano.

6.2 O auxílio concedido pela UFT para professores, técnicos e alunos será, preferencialmente a passagem aérea (ida e volta) até a cidade mais próxima do local de realização do evento, ou diárias (no máximo quatro) de acordo com a programação do evento.

6.3 A liberação do auxílio está vinculada à disponibilidade orçamentária do período e ao encaminhamento da carta de aceitação do trabalho emitida pela coordenação do evento, a ser anexada ao pedido de auxílio, até 15 dias úteis antes do início do evento.

6.4 É de inteira responsabilidade do solicitante, em comum acordo com a respectiva coordenação de curso/setor e Direção de Campus, a organização das atividades acadêmicas administrativas durante o período de participação no evento.

6.5 Até 15 dias após o retorno da viagem todos os contemplados (servidores e alunos) deverão realizar a prestação de contas à PROEX, apresentando os seguintes documentos:

I – Relatório de viagem assinado (ANEXO I).

II – Bilhetes de passagens aéreas ou terrestres de ida e volta (originais).

III – Certificado, declaração de apresentação do trabalho ou outro documento similar comprobatório.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão analisados pelo Comitê de Avaliação de Extensão da UFT.

7.2 Faz parte deste edital os seguintes documentos:

[Anexo I - Modelo Relatório de Viagens.doc](#)

8 – CONTATOS

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura , – PROEX/UFT

Fone/Fax: (63) 3232-8036

E-mail: projeto_extensao@uft.edu.br

Palmas, 29 de agosto de 2013.

George França Pró-reitor de extensão e cultura	Elson Carvalho Diretor de projetos
---	---------------------------------------



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS DE
SETOR
End.: Fone :**

Relatório de Viagens - SPD - Sistema de Passagens e Diárias

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome.:

Cargo.:

Matrícula.: SIAPE

Órgão de Exercício.:

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

Autorização do Afastamento :

PCDP nº

Percurso.:

Saída.:

Chegada.:

Diária(s) e/ou passagem(ns)
recebida(s) para.: dia(s).

E-mail.:

Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
/ /	
/ /	
/ /	
/ /	
/ /	
/ /	
/ /	
/ /	

Data :

/ /

Assinatura e Carimbo do Proponente

Assinatura do Servidor